



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS NATAL-CENTRAL

**3ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES SISU**

**3ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2021-/DE/DG/CNAT/RE/IFRN -  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU - 2º SEMESTRE  
DE 2021.2**

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2020-Reitoria/IFRN, torna pública as listas de espera objeto do Edital nº. 33/2021-PROEN/IFRN e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o segundo semestre de 2021, conforme discriminado no quadro a seguir:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES**

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)									
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação	Gestão Pública	Vespertino	4	0	0	3	0	3	0	0	0	0	10
		Redes de Computadores	Noturno	2	0	1	1	0	1	0	0	0	0	5
	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	Gestão Ambiental	Noturno	2	0	0	2	0	1	0	0	0	0	5
<b>TOTAL</b>				<b>8</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS SUPERIORES DE ENGENHARIA														
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS										
				AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
				GERAL	Pessoa com deficiência (L15)									
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Indústria	Engenharia de Energias	Integral	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3
	Diretoria Acadêmica de Construção Civil	Engenharia Civil	Integral	3	0	0	2	1	1	0	0	0	0	7
<b>TOTAL</b>				<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>

### Observações<sup>1</sup>:

**L1** – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5** – Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9** – Candidatos com Deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L10** – Candidatos com Deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L13** – Candidatos com Deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L14** – Candidato com Deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**Observação<sup>2</sup>:** São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.298/99. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

### Legenda:

DIATINF - Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação

DIAC – Diretoria Acadêmica de Ciências

DIAREN – Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais

DIACON – Diretoria Acadêmica de Construção Civil

DIACIN – Diretoria Acadêmica de Indústria

**CRONOGRAMA DE MATRÍCULA  
VAGAS REMANESCENTES**

DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	29/09/2021	Até 17h	<a href="http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral">http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral</a>
Matrícula online	29/09/2021 a 05/10/2021	Do dia 29/09/2021 até 19h do dia 05/10/2021	Link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn</a>
Contato			E-mail: <a href="mailto:seac.cnat@ifrn.edu.br">seac.cnat@ifrn.edu.br</a>

## 1. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS A PARTIR DAS LISTAS DE ESPERA

- 1.1. Dos Candidatos Convocados Dentro do Número de Vagas.
- 1.2. Os candidatos convocados dentro do número de vagas deverão realizar sua pré matrícula online através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> do dia **29/09/2021** até às **19h do dia 05/10/2021**.
- 1.3. A realização da pré matrícula online pelo candidato irá até as **19 horas do dia 05 de outubro de 2021**.
- 1.4. Após o cadastro no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, os candidatos deverão fazer o upload da documentação listada no item 18 do Edital 33/2021 PROEN/IFRN. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.
- 1.5. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação, pois as mesmas passarão por uma avaliação. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
- 1.6. Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo e-mail cadastrado.
- 1.7. Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes até as **16h do dia 06/10/2021**.
- 1.8. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido pelo item 1.7 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
- 1.9. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

## 2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- 2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a seguinte documentação (frente e verso):
  - a) 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
  - b) Carteira de identidade;
  - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
  - e) Histórico escolar do ensino médio;
  - f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
  - g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
  - h) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando - se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2.2. Os documentos descritos nas letras *d* e *e*, do item 2.1 serão utilizados para comprovar o atendimento a ação afirmativa prevista no item 3.1 do Edital nº. 33/2021-PROEN/IFRN.

2.3. Os candidatos selecionados pelas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 2.1, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 23 do EDITAL Nº. 33/2021-PROEN/IFRN.

2.4. Os candidatos selecionados pelas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 deverão se submeter a perícia médica/agendamento, apresentando a documentação comprobatória de que trata o item 25 do EDITAL Nº. 33/2021-PROEN/IFRN.

**2.5. Documentação necessária para convocados nas listas de cotas de acordo com a renda bruta familiar, L1, L2, L9 e L10:**

**I - TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

- a) Contracheques; ou
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- c) CTPS registrada e atualizada; ou
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**II - ATIVIDADE RURAL:**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ; ou
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou
- e) Notas fiscais de vendas.

**III - APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**IV. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

**V - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:**

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

### 3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

#### LISTA DE CONVOCADOS

3.1. Relação nominal dos candidatos convocados da **Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação**.

Geral/Ampla Concorrência					
Campus	Diretoria	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL-CENTRAL	DIATINF	Gestão Pública	DÉBORA SOFIA PEREIRA ARAÚJO	Ampla Concorrência	27
NATAL-CENTRAL	DIATINF	Gestão Pública	AMANDA SILVA ALVES DE PAULA	Ampla Concorrência	28
NATAL-CENTRAL	DIATINF	Gestão Pública	ROMÁRIO DA SILVA RUFINO	Ampla Concorrência	29
NATAL-CENTRAL	DIATINF	Gestão Pública	ARYANE BATISTA LOURENÇO	Ampla Concorrência	30
NATAL-CENTRAL	DIATINF	Redes de Computadores	DIEGO DE LIMA GOMES	Ampla Concorrência	26
NATAL-CENTRAL	DIATINF	Redes de Computadores	JONATAS GOMES BEZERRA	Ampla Concorrência	27
<b>L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>					
Campus	Diretoria	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL-CENTRAL	DIATINF	Redes de Computadores	JULIO CESAR FENUCHI SILVA SANTOS	L1	6
<b>L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>					
Campus	Diretoria	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL-CENTRAL	DIATINF	Gestão Pública	MILENE OLIVEIRA DE LIMA	L2	14
NATAL-CENTRAL	DIATINF	Gestão Pública	MARIA GABRIELA DO NASCIMENTO DE LIMA	L2	15
NATAL-CENTRAL	DIATINF	Gestão Pública	EVELLYN CHRYSTINE DE OLIVEIRA CERQUEIRA	L2	16
NATAL-CENTRAL	DIATINF	Redes de Computadores	SERGIMAR PEREIRA DA SILVA FILHO	L2	10
<b>L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>					
Campus	Diretoria	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL-CENTRAL	DIATINF	Gestão Pública	MARIA NAILZA SILVA DE LIMA	L6	12
NATAL-CENTRAL	DIATINF	Gestão Pública	RUTINEIA DE SOUSA	L6	13

NATAL-CENTRAL	DIATINF	Gestão Pública	ANA CAROLINE DOS SANTOS ROCHA	L6	14
NATAL-CENTRAL	DIATINF	Redes de Computadores	TÚLLIO SÉRGIO SILVA DE LIMA	L6	9

### 3.2. Relação nominal dos candidatos convocados da **Diretoria Acadêmica de Construção Civil**.

<b>Geral/Ampla Concorrência</b>					
<b>Campus</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Curso</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Forma de Ingresso</b>	<b>Classificação</b>
NATAL-CENTRAL	DIACON	Engenharia Civil	RAFAEL RUIZ CABRAL	Ampla Concorrência	31
NATAL-CENTRAL	DIACON	Engenharia Civil	ANDRIELLY DA COSTA CÂMARA	Ampla Concorrência	32
NATAL-CENTRAL	DIACON	Engenharia Civil	JULIANE BERNARDO DE MEDEIROS	Ampla Concorrência	33
<b>L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>					
<b>Campus</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Curso</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Forma de Ingresso</b>	<b>Classificação</b>
NATAL-CENTRAL	DIACON	Engenharia Civil	REINALDO ARAUJO DE ASSIS	L2	12
NATAL-CENTRAL	DIACON	Engenharia Civil	DANIEL COSTA RODRIGUES DE SOUZA	L2	13
<b>L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>					
<b>Campus</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Curso</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Forma de Ingresso</b>	<b>Classificação</b>
NATAL-CENTRAL	DIACON	Engenharia Civil	ROSANE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	L5	5
<b>L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>					
<b>Campus</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Curso</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Forma de Ingresso</b>	<b>Classificação</b>
NATAL-CENTRAL	DIACON	Engenharia Civil	AMALIA NAIANY ALVES SANTANA	L6	10

3.3. Relação nominal dos candidatos convocados da **Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais**.

<b>Geral/Ampla Concorrência</b>					
<b>Campus</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Curso</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Forma de Ingresso</b>	<b>Classificação</b>
NATAL-CENTRAL	DIAREN	Gestão Ambiental	THALIS YURI ARAUJO NOGUEIRA DE FARIAS	Ampla Concorrência	18
NATAL-CENTRAL	DIAREN	Gestão Ambiental	IZADORA DAMASIO DE MACEDO	Ampla Concorrência	19
<b>L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>					
<b>Campus</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Curso</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Forma de Ingresso</b>	<b>Classificação</b>
NATAL-CENTRAL	DIAREN	Gestão Ambiental	ELENILDO CARDOSO DO NASCIMENTO	L2	9
NATAL-CENTRAL	DIAREN	Gestão Ambiental	DAMIAO SERGIO CHACON NETO	L2	10
<b>L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>					
<b>Campus</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Curso</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Forma de Ingresso</b>	<b>Classificação</b>
NATAL-CENTRAL	DIAREN	Gestão Ambiental	JULIO CARLYSON SILVA OLIVEIRA	L6	12

3.4. Relação nominal dos candidatos convocados da **Diretoria Acadêmica de Indústria**.

**L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

<b>Campus</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Curso</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Forma de Ingresso</b>	<b>Classificação</b>
NATAL-CENTRA	DIACIN	Engenharia de Energia	JOÃO VICTOR ANDRÉ DE SOUZA	L2	12
NATAL-CENTRAL	DIACIN	Engenharia de Energia	RAFAEL GREGORIO DANTAS DE LIMA	L2	13
NATAL-CENTRAL	DIACIN	Engenharia de Energia	EVELLEN DAYANE LUZ DA SILVA	L2	14

Natal/RN, 29 de setembro de 2021.

**JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS**

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL